



Diário

Período de 11 a 20 de Outubro de 2008

ANO XV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 757

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procuradora Geral do Município de Ananindeua – Interina
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de
Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - Presidente
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB - Vice-
Presidente
RAUL VICENTE NETO – PP - 1º Secretário
CARLOS CORREA LIMA – PMDB - 2º Secretário
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP - 3º Secretário
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - 4º Secretário
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
ROSILENE SOUZA - PTB
DIVINO DOS SANTOS – PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP
HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR
JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PV
REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – PP
RONALDO SEFER – PR

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM
Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível
Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal
Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara
Drª. PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO.....Pág.3.
PORTARIAS GP.....Pág. 3.

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 3.
PORTARIA.....Pág. 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4.
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 4.
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 4.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....Pág.4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.....Pág.5.
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág.5.
ERRATA.....Pág. 5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....Pág.5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5, 6.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS.....Pág. 6.
PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 6.
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8.
DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6, 7.
TERMO DE RAT. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág.7, 8.

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: RUI FRAZÃO DE SOUSA
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel.: 3073-2126

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO (INTERINA)
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO - CONTROLADOR
GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255-1780 / 3031-3560

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT**.
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333.
CEP: 67030-160
Tel: 3255-0906 / 32559792

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT**.
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1200 - Maguari.
CEP: 67630-000
Tel.: 3250-1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel.: 3073-2240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**.
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel.: 3073-2305 / 3073-2300

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel.: 3282 – 0855
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF**.
ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3255-0414

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
GISELA SEQUEIRA CUNHA – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2279/ Fax: 3073-2295
E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN**.
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC.

INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 - Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELA SEQUEIRA CUNHA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 10.987 de 10 de outubro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da constituição do estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;
CONSIDERANDO, as comemorações do Círio de Nossa Senhora de Nazaré;

RESOLVE:

Art. 1° FACULTAR, o expediente nos órgãos municipais da administração direta e indireta no dia 13 de outubro de 2008.

Art. 2° Os Órgãos municipais das áreas de saúde pública, licitação, trânsito e segurança estabelecerão, na data facultada, escalas de serviços de servidores para atendimento de suas atribuições, para que não haja solução de continuidade no serviço prestado a população e interessados.

Art. 3° A Secretaria Municipal de Educação definirá forma de manter o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua, 10 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP N° 747/2008 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 05 (cinco) diárias, ao servidor ANTONIO SEVERINO FILHO, portador do CPF n° 081.633.083-20, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 13 a 17 de outubro de 2008, a fim de participar do Curso de Licitações e Contratos Públicos (Teoria e Prática).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 10 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 748/2008 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 05 (cinco) diárias, a servidora ELIETH FÁTIMA DA SILVA BRAGA, portadora do CPF n° 281.114.352-15, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 13 a 17 de outubro de 2008, a fim de participar do Curso de Licitações e Contratos Públicos (Teoria e Prática).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 10 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 749/ 2008 de 10 de outubro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a ausência do município, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13/10/2008 à 17/10/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA ROCHA TEXEIRA SANTOS, Mat. 00113125, CPF 286889022-91, para no período de 13/10/2008 à 17/10/2008, praticar os atos referentes aos

pagamentos devidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, podendo emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 10 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 776/2008 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 04 (quatro) diárias, ao servidor RUI FRAZÃO DE SOUSA, portador do CPF n° 578.224.502-63, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 23 de outubro de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO AMAZON CARD'S SS LTDA

1. N° do Contrato: CT 2008.006.PMA.SEMAD
2. Processo n° 2008.327.PMA.SEMAD.

3. Objeto: Acréscimo de 25% sobre o valor do contrato original por um prazo de 03 (três) meses para fornecimento de 19.462 vales combustível no valor facial de R\$20,00.

4. Valor do Contrato Original: R\$-1.603.680,00 (um milhão seiscentos e três mil seiscentos e oitenta reais).

- 4.1 Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 400.917,20 (quatrocentos mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos).

- 4.2 Valor Atual do Contrato: R\$ 2.004.497,20 (dois milhões quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

5. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

- 5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68

- 5.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, n° 67, Centro – Ananindeua/Pa.

- 5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto

- 5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72

6. CONTRATADO: AMAZON CARD'S SS LTDA.

- 6.1 CNPJ/MF: 63.887.699/0001-73

- 6.2 Endereço: Rodovia Arthur Bernardes n° 605, Belém/Pa

7. Vigência do Contrato: 30/09/2008 a 30/12/2008

8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0025.2168 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

- Natureza da Despesa : 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

- Sub-elemento: 33.90.39.99

- Valor Alocado : R\$ 400.917,20.

9. Fundamento Legal: Processo Administrativo n° 2008.327.PMA.SEMAD e art. 65 da Lei 8.666/93.

10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

11. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2008.

PORTARIA n° 2970 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, a necessidade de retificar a Portaria SEMAD N° 2494, de 14/08/2008, no que concerne ao período determinado para o gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1°. ADIAR, o gozo de férias do Servidor Otavio Oliva Neto, mat. N°. C-13070, lotado na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/08/08.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 001/2008.

AUTORIZO, no uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação n° 001/2008, referente ao processo n°. 072/2008-SEAMA, com a empresa CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n°. 04.999.538/0001-02, para reformas em Mercados Públicos, no Município de Ananindeua – Pará, nas referências definidas no Ofício n°. 036/2008-SEAMA, totalizando no valor de R\$ 247.963,69 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Três reais e Sessenta e Nove Centavos), pelo período de 05 (cinco) meses, consubstanciada nas disposições do inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e no Parecer Jurídico, Proceda-se à celebração do Contrato, no valor supramencionado.

Ananindeua(Pa), 11 de Setembro de 2008.

FELIPPE B. BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENETE

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N°.005/ 2008 SEAMA / PMA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE – SEAMA / CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CARTA CONTRATO N° 005/2008-SEAMA/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviço de reformas em Mercados Públicos, no Município de Ananindeua – Pará.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 247.963,69 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.11.001.22.573.0002.2.015 – Apoio a Produção e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações.

SUB-ELEMENTO: 44.90.51.81 – Reforma e adaptação de bens imóveis.

ORÇAMENTO 2008 = R\$ 247.963,69 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 05 (Cinco) meses, a contar da data da assinatura ou da efetiva entrada em operação dos bens locados.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

PROCESSO: N°. 072/2008 – SEAMA/PMA.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2008.

ASSINANTES:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário M. de Agronegócios e Meio Ambiente

CON-ART PROJETOS
E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N°.007./ 2008 SEAMA / PMA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE – SEAMA / POLICARD SYSTEMS SERVIÇOS LTDA.

CARTA CONTRATO N° 007/2008-SEAMA/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E POLICARD SYSTEMS SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Vale Alimentação, tipo Cartão Magnético para os Servidores Desta Secretaria.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.960,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.11.001.20.122.0025.2187 – Manutenção da Secretaria de Agronegocio e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUB-ELEMENTO: 33.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.

ORÇAMENTO 2008 = R\$ 64.960,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 04 (Quatro) meses, a contar da data da assinatura.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

PROCESSO: N°. 124/2008 – SEAMA/PMA.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2008.

ASSINANTES:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário M. de Agronegócios e Meio Ambiente

POLICARD SYSTEMS E
SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO

CARTA-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGEF/PMA N°. 013/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3.273/2008

AS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
JUCELMA FLEXA CORREA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCHIMENTO DE CARTUCHOS PELA TÉCNICA DO SISTEMA DE INJEÇÃO A VÁCUO DE IMPRESSORAS A LASER E A JATO DE TINTA.

PRAZO: 03 (TRÊS) ANOS.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 06 DE OUTUBRO DE 2008 A 06 DE OUTUBRO DE 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10.05.001.04.122.0025.2169 – MANUTENÇÃO DA SEGEF;

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB-ELEMENTO: 33.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS;

FONTE: RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL : R\$-45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2008.

ASSINANTES : MARCOS RODRIGUES DE MATOS– SECRETÁRIO DA SEGEF.
JUCELMA FLEXA CORREA – EMPRESA JUCELMA FLEXA
CORREA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3.273/2008

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Após análise dos autos e tendo constatado a legalidade dos atos praticados no presente certame licitatório e com fulcro no art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 6º, IV do Decreto Municipal nº 4.880/2005, HOMOLOGO a presente licitação, e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa JUCELMA FLEXA CORREA, portadora do CNPJ nº 05.705.765/0001-40, com o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

AUTORIZO a contratação.

Emita-se o competente empenho extraindo-se a nota de empenho em favor da Adjudicada empresa com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.05.001.04.122.0025.2169 – Manutenção da SEGEF

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento: 33.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

Fonte: Recursos do Tesouro Municipal

Ananindeua/Pa, 06 de outubro de 2008.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA N° 009/2008 de 13 de outubro de 2008.

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas decreto n° 7.225, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de PAULO FERNANDES DO NASCIMENTO FARIAS, CPF: 689.884.432-68, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.00, 33.90.36.00 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com material de consumo e serviços de pessoa física desta Instituição, sendo para material de consumo R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e para serviços de pessoa física R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

O prazo de utilização será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 13 de outubro de 2008.

ROSELENE SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA - SEHAB

PORTARIA N° 010/2008 de 13 de outubro de 2008.

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas decreto n° 7.225, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de IVANA DO SOCORRO COSTA PASSOS, CPF: 294.865.802-00, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.00, 33.90.36.00 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com material de consumo e serviços de pessoa física desta Instituição, sendo para material de consumo R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e para serviços de pessoa física R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

O prazo de utilização será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 13 de outubro de 2008.

ROSELENE SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA - SEHAB

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio n° 0003/2008/SEHAB.

Partes: Regiany do Socorro Ferreira dos Santos e a Secretaria Municipal de Habitação.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo contratual e o ajuste decorrente da prorrogação contratual.

VALOR: R\$1.992,00.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.16.125.0007.1038

Natureza da despesa: 44.90.39

Sub-Elemento: 44.90.39.00

As demais cláusulas do contrato original não conflitantes, permanecem inalteradas.

Ananindeua, 20 de agosto de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA
REGIANY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio n° 0005/2008/SEHAB.

Partes: Gilsiane Lima de Souza e a Secretaria Municipal de Habitação.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo contratual e o ajuste decorrente da prorrogação contratual.

VALOR: R\$2.988,00.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.16.125.0007.1038

Natureza da despesa: 44.90.39

Sub-Elemento: 44.90.39.00

As demais cláusulas do contrato original não conflitantes, permanecem inalteradas.

Ananindeua, 20 de agosto de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA
GILSIANE LIMA DE SOUZA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio n° 0006/2008/SEHAB.

Partes: Mara Oliveira de Souza e a Secretaria Municipal de Habitação.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo contratual e o ajuste decorrente da prorrogação contratual.

VALOR: R\$2.988,00.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.16.125.0007.1038

Natureza da despesa: 44.90.39

Sub-Elemento: 44.90.39.00

As demais cláusulas do contrato original não conflitantes, permanecem inalteradas.

Ananindeua, 20 de agosto de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA
MARA OLIVEIRA DE SOUZA

ERRATA/PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

N° do contrato: 002/2008/PMA/SEHAB.

Processo n°: 0790/2008/PMA/SEHAB

Objeto: Aquisição de material de informática.

Publicação: período de 21 a 30 de abril de 2008.

Onde se Lê: Vigência do Contrato: 24/04/2008 à 30/05/2008.

Ler-se-á: Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2008, contados a partir da data de sua assinatura.

Ananindeua, 20 de outubro de 2008.

ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N° 047/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de CRISTIANE KELLE RAMOS MORENO, CPF: 712.514.722-49, inscrita no cadastro de pessoa física, lotada nesta Secretaria na Diretoria de Contabilidade, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo que R\$ 1.000,00(hum mil), para fazer face as despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado a conta 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO e R\$ 500,00(quinhetos), a ser empenhado a conta 33.90.39- outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica.

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 16 de outubro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A CARTA-CONTRATO N° 005/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PARÁ SERVICE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A CARTA-CONTRATO N° 005/2008 – SESAN/PMA

CONVITE CC.2008.004.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PARÁ SERVICE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PÚBLICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CARTA-CONTRATO: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DA CARTA-CONTRATO: R\$-70.577,00 (SETENTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.512.0005.2024
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 SUB-ELEMENTO: 33.90.30.42

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR, DE R\$-9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE, 13,17% (TREZE VÍRGULA DEZESSETE POR CENTO) SOBRE O VALOR CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 05 DE AGOSTO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 E SANEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P O R T A R I A N° 64-A/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 72, V, da Lei Municipal n° 942/90, e considerando ainda os termos do Processo 001/2008 - RH/SESAU.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar prática de ato tipificada no artigo 482, letra h, da CLT, imputadas ao servidor ELIEL MORAES PEREIRA, concursado, admitido sob o regime Celetista, para o cargo de Agente Municipal, atividade AACC, ainda sob estágio probatório, matrícula 001-001.16226.

DETERMINAR Comissão de Disciplina integrada pelos servidores SAMIA C. RABELO BORGES, enfermeira, matrícula 001.07032, ARLINDO VILHENA SANTOS, técnico municipal, matrícula 001.05827, MARCILENE MARILEY FREITAS DANTAS, analista municipal, matrícula 001.05384, para sob, a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item do precedente.

DETERMINAR que a Comissão de Disciplina em cumprimento do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, bem como dos artigos 214, 215 e 219 da Lei Municipal n° 2.177/05, NOTIFIQUE o empregado público da instauração do processo administrativo disciplinar, bem como SOLICITE junto ao Procurador Geral do Município a nomeação de um Procurador Municipal para acompanhamento de todos os atos processuais, em cumprimento ao artigo artigo 6º, V, da Lei n° 1.079, de 15 de abril de 1992.

DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo, nos termos do artigo 218, da Lei n° 2177/05.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 25 de setembro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 67/2008, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome da servidora HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n° 13163, portadora do C.P.F. n° 377.585.862-87, RG n° 2325437, no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária 10.305.0015.2192 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde

e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 68/2008, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome da servidora MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, Assessora Técnica – Imunização, desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n° 15168, portadora do C.P.F. n° 560.629.402-82, RG n° 2426597, no valor total de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), conforme dotação orçamentária 10.305.0015.2192 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas de material de consumo e serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde
 e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 68-A/2008, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IEDA SOLANGE DE SOUZA PINTO, ocupante do cargo de Coordenação, ocupante da função de Médica hematologista, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da INEXIGIBILIDADE N° 006.2008.ASJUR.SESAU, qual seja a Aquisição de material técnico específico para a realização de exames imunohematológicos pré-transfusionais, que permitam a segurança transfusional e evitem reações adversas graves, destinado à Agência Transfusional de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 06 de outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 69/2008, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome da servidora ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU, Assessora Técnica, desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n° 011-14604, portadora do C.P.F. n° 064.354.832-72, RG n° 18594, no valor total de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), conforme dotação orçamentária 10.305.0015.2192 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas de material de consumo e serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 09 de outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde
 e Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 018/2008 – ASJUR/SESAU;

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Norsegel Vigilância e Transportes de valores S.A.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em vigilância armada nas PSF's do Carlos Mariguela, Cristo Redentor, Sare, Curuçambá, Ala Hospitalar da UUE Cidade Nova VI, UUE Cidade Nova VIII, Laboratório de Patologia Clínica da Cidade Nova VIII.

VALOR: R\$ - 347.826,78 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93.

ORDENADOR DE DESPESA: Gisela Sequeira Cunha

DATA: 01.07.08

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, respeitando o tríduo legal, ratificar a dispensa de licitação n. 018/08-ASJUR/SESAU, visando a contratação da NORSECEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 06.272.413/0007-05, visando à contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada nos PSF's do Carlos Mariguela, Cristo Redentor, Sare, Curuçambá, Ala Hospitalar da UUE Cidade Nova VI, UUE Cidade Nova VIII, Laboratório de Patologia Clínica da Cidade Nova VIII, cujo valor total do Contrato é de R\$ - 347.826,78 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV c/c art. 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer n. 082/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 01 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 086/2008.ASJUR.SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2008.ASJUR.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Grupo Nordeste – Empresa Norsegel Vigilância e Transportes de Valores S.A.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, destinada a garantir a segurança nos PSF's do Carlos Mariguela, Cristo Redentor, Sare, Curuçambá, Ala Hospitalar da UUE Cidade Nova VI, UUE Cidade Nova VIII, Laboratório de Patologia Clínica da Cidade Nova VIII.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 03/07/2008 a 29/12/2008.

VALOR: R\$ - 347.826,78 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0013.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 03/07/08

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 024/2008 – ASJUR/SESAU;

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Nutrivita Cozinhas Industriais Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de refeição para o Complexo Hospitalar da UUE Cidade Nova VI.

VALOR: R\$-187.368,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

DATA: 27.08.08

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, respeitando o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação n. 024/08-ASJUR/SESAU, visando a contratação da Empresa NUTRIVITA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.852.012/0001-66, visando à contratação de Empresa especializada em fornecimento de refeição para o Complexo Hospitalar da UUE Cidade Nova VI, cujo valor total do Contrato é de R\$-187.368,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV c/c art. 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer n. 082/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 27 de agosto de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 087/2008.ASJUR.SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2008.ASJUR.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Nutrivita Cozinhas Industriais Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de refeição para o Complexo Hospitalar da UUE Cidade Nova VI.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/09/2008 a 28/12/2008.

VALOR: R\$-187.368,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0013.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/09/08

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DO CONTRATO

N. CONTRATO: 088/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.022.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Aparelhos de Raio X, para as Unidades de Saúde do Distrito Industrial e PAAR

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 10/10/2008 a 08/11/2008

VALOR: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.451.0012.1077, Elemento de Despesa: 4490.52.

FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 089/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.021.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo técnico, hospitalar, limpeza, produtos e higienização e expediente para a manutenção do SAMU.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 06/10/2008 a 04/11/2008

VALOR: R\$ 18.989,80 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0013.2083, Elemento de Despesa: 3390-30.

FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 090/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.021.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo técnico, hospitalar, limpeza, produtos e higienização e expediente para a manutenção do SAMU.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 06/10/2008 a 04/11/2008

VALOR: R\$ 14.877,60 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0013.2083, Elemento de Despesa: 3390-30.

FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 091/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.021.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIÃO COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo técnico, hospitalar, limpeza, produtos e higienização e expediente para a manutenção do SAMU.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 06/10/2008 a 04/11/2008

VALOR: R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0013.2083, Elemento de Despesa: 3390-30.

FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 092/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.021.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIÃO COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo técnico, hospitalar, limpeza, produtos e higienização e expediente para a manutenção do SAMU.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 06/10/2008 a 04/11/2008

VALOR: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil e reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0013.2083, Elemento de Despesa: 3390-30.

FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 710/2008-SESAU

PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.021.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP.2008.021.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de material de consumo técnico, hospitalar, limpeza, produtos e higienização e expediente para a manutenção do SAMU, conforme abaixo se demonstra, nos termos do Processo n° 710/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

LOT E	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA	01.580.769/0001-99	R\$ 18.989,80
02	BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA	01.580.769/0001-99	R\$ 14.877,60
03	UNIÃO COMERCIAL LTDA	22.951.362/0001-09	R\$ 199.800,00
04	UNIÃO COMERCIAL LTDA	22.951.362/0001-09	R\$ 99.000,00

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 03 de Outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N° 612/2008/SESAU/PMA
PREGÃO PRESENCIAL n° PP.2008.022.PMA.SESAU

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/2002, artigo 7º do Decreto n° 3.555/2000, e artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n° 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório, Pregão Presencial n° PP.2008.022.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, Aquisição de 02 (dois) Aparelhos de Raio X para as Unidades de Saúde do Distrito Industrial e PAAR, à Empresa QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 07.762.836/0001-72, com o preço global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nos termos do Processo n° 612/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação.

Ananindeua - Pará, 08 de outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N° 934/2008-SESAU/PMA
CONVITE n° CC.2008.032.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n° 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° CC.2008.032.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada nos serviços de revitalização de mobiliários hospitalar, para atender a demanda da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, à EMPRESA A. C. FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob o n° 05.564.838/0001-21, com o preço global estimado de R\$-75.615,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais) nos termos do Processo n° 934/2008.PMA.SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 07 de agosto de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° DO TERMO ADITIVO: 1º T.A

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 013B/2008 – ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, n° 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADO: R. M. MORAES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no C.N.P.J. sob o n. 08.265.005/0001-58, com sede no cidade de Ananindeua, no Estado do Pará, localizada na Cidade Nova VI, WE 69, n. 962, Bairro Coqueiro, CEP n. 67.140-110.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças, de equipamentos de refrigeração e climatização das Unidades ligadas aos Pólos I, II, III, IV e V e Núcleo Central da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 2008.003. PMA. SESAU;

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais);

OBJETO DO TERMO ADITIVO: o acréscimo de 25% do valor originário do contrato devido o aumento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças, de equipamentos de refrigeração e climatização das Unidades ligadas aos Pólos I, II, III, IV e V e Núcleo Central da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações contidas no edital, na proposta vencedora e no Contrato n. 013B/2008.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$-15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.302.0013.2084

Natureza da despesa: 33.90-39

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 10.075,00 (dez mil e setenta e cinco reais)

Funcional Programática: 10.122.0025.2179

Natureza da despesa: 33.90-39

Fonte: 01.01

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 21.07.2008

VIGÊNCIA: 21.07.2008 até 13.09.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA.

FORO: Ananindeua-Pará.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA N° 0116/2008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Ananindeua e Lei Municipal de n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, OTACÍLIA COSTA DOS SANTOS, Professora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o Art. 2º Emenda Constitucional n° 47/2005, Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal/88 e Art. 84 da Lei Municipal n° 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.018,28 (HUM MIL DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	814,63
Quinquênio.25%.....R\$	203,65
Provento mensal.....R\$	1.018,28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 07 de outubro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 124 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei n° 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Srª. SÔNIA MARIA LOSADA MAIA AUAD, matrícula n° 06083, Cargo em Comissão DAS-03, com lotação na DIVISÃO DE BENEFÍCIOS.

Art. 2º- DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01 de OUTUBRO de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 DE OUTUBRO DE 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 125 de 15 de Outubro de 2008.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei n° 1952 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. HELGA CRISTINA ROLIM PUREZA, para exercer o cargo de DAS – 05, lotada na DIBEN – Divisão de Benefícios deste Instituto de Previdência.

Art. 2º- DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 15 de Outubro de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

